



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.233, de 11 de maio de 2016.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 35.998,22 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais, vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

110215.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

3.3.39.03.00.00 Material De Consumo.....R\$ 15.998,22

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.525,00 e o superávit financeiro apurado no exercício de 2015 no valor de R\$ 6.473,22, e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de maio de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

